

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor de Infraestrutura e Operações e o Diretor Regional do Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital da Concorrência nº 016/2024-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte vertical e horizontal, acessos e materiais, visando o serviço de pintura da fachada do Salão de Jogos do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG, do Sesc/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste nas informações expressas no Ato Convocatório do processo;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação de serviços e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1.593 de 02/06/2024) e o previsto na Cláusula 12.17 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

1º - Revogar a Concorrência nº 016/2024-CC.

2º - Determinar que se reformule o Ato Convocatório e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, porém livre das causas da presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 23 de junho de 2025.

João Paulo Calixto da Silva
Diretor Infraestrutura e Operações

Luiz Henrique Tonjato
Diretor Regional